



PROCESSO Nº 50500.529331/2017-11
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017

**OITAVO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
028/2017,
DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
DE
OUTSOURCING
DE
IMPRESSÃO, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
AGÊNCIA
NACIONAL DE
TRANSPORTES
TERRESTRES E
A
EMPRESA CTIS
TECNOLOGIA
S/A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CTIS TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.644.731/0001-32, sediada no SCS Quadra 8 – Bloco B-50 – Ed. Venâncio 2000 – loja 14 – 2º subsolo – Parte A, em Brasília/DF – CEP: 70333-900, representada neste ato por seu Diretor Vice-Presidente de Administração Finanças, Senhor **JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT**, portador do CPF nº 233.004.628-60, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **028/2017**, sob os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas abaixo:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **A prorrogação, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 09/11/2021 e término em 09/11/2022, ou até a conclusão da nova contratação, prevalecendo o que ocorrer primeiro**, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028/2017, de prestação de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo a disponibilização de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões e serviços de impressão, cópia, digitalização e fax, com fornecimento de papel, peças e consumíveis originais do fabricante dos equipamentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1.1. Haverá encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado;

1.1.2. Ocorrendo a conclusão do procedimento licitatório para a nova contratação, a CONTRATADA será comunicada com 60 (sessenta) dias de antecedência sobre a data de encerramento do contrato, caso ocorra antes de 09/11/2022 ;

1.1.3. A prorrogação do Contrato nº 028/2017, está prevista na sua Cláusula Segunda- Da Vigência, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 1.750.239,90 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040-16 (OUTSOURCING DE IMPRESSAO), PTRES 173861 e Fonte de Recurso 0129039269:

IMPRESSÃO/CÓPIA					
ITEM	Descrição	Franquia mínima Mensal Estimada de Impressão	VALOR COM SUPRESSÃO		
			Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Impressão/Cópia Monocromática (Equipamentos Tipos I, II e IV)	206.734	0,1374	28.405,25	340.863,02
2	Impressão/Cópia Monocromática (Equipamentos Tipos III e V)	69.565	0,2165	15.060,82	180.729,87
3	Impressão/Cópia Policromática (Equipamentos Tipos III e V)	94.353	0,2688	25.362,09	304.345,04
4	Impressão/Cópia Monocromática (Equipamento Tipo VIII)	71	21,2949	1.511,94	18.143,25
5	Impressão/Cópia Policromática (Equipamento Tipo VIII)	72	25,8550	1.861,56	22.338,72
VALOR TOTAL IMPRESSÃO/CÓPIA				R\$ 72.201,66	R\$ 866.419,90
EQUIPAMENTOS					
ITEM	Descrição	Quantidade Estimada de Equipamentos	VALOR COM SUPRESSÃO		
			Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
6	Scanner com digitalização por ADF (Equipamento Tipo VI)	30	2.410,5944	72.317,83	867.813,98
7	Scanner portátil (Equipamento Tipo VII)	12	111,1529	1.333,83	16.006,02
VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 73.651,67	R\$ 883.820,00
VALOR GLOBAL (IMPRESSÃO/CÓPIA+EQUIPAMENTOS)				R\$ 145.853,33	R\$ 1.750.239,90

2.2. Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho 2021NE000492.

2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado à Contratada o direito de concessão do reajuste valor do Contrato Administrativo nº 028/2017, na forma da Lei.

4. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, a garantia prevista no Contrato, em sua

Cláusula Décima Quinta, a fim de totalizar o valor de R\$ 87.511,99 (oitenta e sete mil quinhentos e onze reais e noventa e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor Geral

PELA CONTRATADA:

JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 20/10/2021, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8477185** e o código CRC **34C1FF11**.